

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2023.

A Assembleia Geral do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, nos termos da Clausula Vigésima Sétima, VI, "a" do Contrato de Constituição do Consórcio aprovou e eu, Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, João Marcelo Dieguez Pereira, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2023, estimando receitas e fixando despesas no montante de R\$ 1.736.000,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil reais).

Art. 2º. A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos financeiros repassados pelos Municípios consorciados por meio do contrato de rateio, e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

Rubrica	Receitas	R\$
	Receitas Correntes	1.736.000,00
17233700	Transferências Correntes	1.736.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.736.000,00

Art. 3º. A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

ELEMENTO	DESPESAS	R\$
31.90.00	Pessoal e Encargos	1.050.700,00
33.90.00	Investimentos (despesas correntes)	679.300,00
44.90.00	Investimentos (despesas de capital)	6.000,00
TOTAL		1.736.000,00

Art. 4º. Ficam aprovadas, nos termos do artigo 26 do Estatuto do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, as cotas de contribuições dos Municípios consorciados nos



termos do Anexo I.

Parágrafo único. Ocorrendo a adesão de novos municípios ao Consórcio, devidamente ratificada pelo respectivo Poder Legislativo, competirá à Assembleia Geral Extraordinária dispor sobre a readequação orçamentária para inclusão dos recursos a serem aportados pelos novos consorciados.

Art. 5º. Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio, até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada para o orçamento, créditos adicionais suplementares e especiais que utilize como fonte os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica subdelegada ao Superintendente do Consórcio a competência para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, mediante Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 6º. Os recursos integralizados em 2023, oriundos ou repasses devidos em exercícios anteriores serão incorporados ao orçamento para o exercício de 2023 mediante Resolução do Presidente do Consórcio a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 7º. Integram a presente Resolução o Anexo I (quotas de contribuições dos para o exercício de 2023) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.



Rachel Amorim de Castro Calazans

Procuradora Jurídica

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais



João Marcelo Dieguez Pereira

Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais



ANEXO I

(quotas de contribuições dos Municípios para o exercício de 2023)

MUNICIPIOS	POPULAÇÃO	INDICE % 2023	QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2023
BELO HORIZONTE	2.530.701	37,585999424%	R\$ 652.492,96
CONTAGEM	673.849	14,305279954%	R\$ 248.339,66
BETIM	450.024	9,694419931%	R\$ 168.295,13
RIBEIRAO DAS NEVES	341.415	5,351539171%	R\$ 92.902,72
DIVINOPOLIS	242.505	5,910930300%	R\$ 102.613,75
SANTA LUZIA	221.705	5,170357143%	R\$ 89.757,40
SABARÁ	137.877	5,568546659%	R\$ 96.669,97
ITABIRA	121.717	4,155237327%	R\$ 72.134,92
NOVA SERRANA	108.241	3,537961982%	R\$ 61.419,02
NOVA LIMA	97.378	3,778239055%	R\$ 65.590,23
LAGOA SANTA	66.744	3,291641129%	R\$ 57.142,89
RAPOSOS	16.501	1,649847350%	R\$ 28.641,35
TOTAL	5.008.657	100%	R\$ 1.736.000,00

ANEXO II

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01		CONSORCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.736.000,00
01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.736.000,00
01.01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.736.000,00
14		DIREITOS DA CIDADANIA	1.736.000,00
14.122		ADMINISTRACAO GERAL	531.700,00
14.122.0001		GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	531.700,00
14.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	531.700,00
31.90.04.00	1	Contratação por Tempo Determinado	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
31.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229.000,00
	100	Recursos Ordinários	229.000,00
31.90.13.00	3	Obrigações Patronais	71.000,00
	100	Recursos Ordinários	71.000,00
31.90.94.00	4	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.14.00	5	Diárias Pessoal Civil	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.30.00	6	Material de Consumo	9.500,00
	100	Recursos Ordinários	9.500,00
33.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	7.900,00
	100	Recursos Ordinários	7.900,00
33.90.35.00	8	Serviços de Consultoria	60.000,00
	100	Recursos Ordinários	60.000,00
33.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.000,00
	100	Recursos Ordinários	132.000,00
33.90.46.00	11	Auxílio-alimentação	17.500,00
	100	Recursos Ordinários	17.500,00
33.90.47.00	12	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.92.00	13	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
44.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	100	Recursos Ordinários	5.000,00





14.421		CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.178.600,00
14.421.0002		POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	1.178.600,00
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	1.178.600,00
31.90.04.00	15	Contratação por Tempo Determinado	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
31.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.400,00
	100	Recursos Ordinários	540.400,00
31.90.13.00	17	Obrigações Patronais	180.000,00
	100	Recursos Ordinários	180.000,00
31.90.94.00	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	100	Recursos Ordinários	30.000,00
33.90.30.00	19	Material de Consumo	24.000,00
	100	Recursos Ordinários	24.000,00
33.90.33.00	20	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	100	Recursos Ordinários	50.000,00
33.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	280.000,00
	100	Recursos Ordinários	280.000,00
33.90.46.00	23	Auxílio-alimentação	72.000,00
	100	Recursos Ordinários	72.000,00
33.90.91.00	24	Sentenças Judiciais	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
44.90.51.00	25	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
44.90.52.00	26	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	100	Recursos Ordinários	1.000,00
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.700,00
14.422.0004		FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PADAGÓGICA	200,00
14.422.0004.2004		MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	200,00
33.90.36.00	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	28	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
14.422.0005		APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	18.200,00
14.422.0005.2005		MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	18.200,00
33.90.33.00	29	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.36.00	30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	31	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	100	Recursos Ordinários	18.000,00



14.422.0006		APOIO AO TRABALHO EM REDE	7.100,00
14.422.0006.2006		MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE	7.100,00
33.90.36.00	32	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	33	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	100	Recursos Ordinários	7.000,00
14.422.0007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	200,00
14.422.0007.2007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	200,00
33.90.36.00	34	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
33.90.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	100	Recursos Ordinários	100,00
Total Orçamentário :			1.736.000,00
Total Geral:			1.736.000,00